



Vimos através desta apresentar proposta para a prestação de serviços técnicos de engenharia para execução de projeto na Câmara Municipal de Chapadinha.

Sem mais no momento, aproveitamos a oportunidade para agradecer sua atenção, bem como nos pormos à vossa inteira disposição para o que for necessário;

Atenciosamente

THYAGO DE LIMA LOPES
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111717553-7
Mestrando em Estruturas e Materiais
Universidade Federal do Pará - UFPA

Chapadinha, 01 de junho de 2021

Nº PROC. 006/2021
Nº PAG. 06
ASS. [Assinatura]

PROPOSTA

1. OBJETO

Prestação de serviço para execução de projetos técnicos para reforma da Câmara Municipal de Chapadinha.

2. ESCOPO DOS PROJETOS

- 1- Levantamento das áreas a serem construídas;
- 2- Projeto arquitetônico;
- 3- Orçamentação;
- 4- Projeto Elétrico.

3. CONDIÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

Todos os subsídios necessários para a elaboração dos projetos.

4. VALOR

Projeto de reforma e orçamentação.....R\$ 3.500,00
O valor total dessa proposta é de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

5. PRAZOS

O prazo para a execução dos projetos em epigrafe, será de 30 dias a partir da data do aceite da proposta.

6. FORMA DE PAGAMENTO

A negociar formas de pagamento.

7. ENTREGA

7.5 DOCUMENTAÇÃO

- *Memorial Descritivo da obra;
- * Anotação de Responsabilidade técnica (ART) de projeto obra;

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Esta proposta não inclui qualquer serviço que não esteja nela expressamente mencionado;

O cliente poderá interromper os trabalhos a qualquer momento desde que assegure à PROPONENTE o término da etapa em andamento e sua consequente remuneração;

Nº PROC. 006/2031
Nº PAG. 07
ASS. [Assinatura]

Caso o projeto seja interrompido, a PROPONENTE se reserva o direito da cobrança de 50% (cinquenta por cento) dos honorários propostos no item correspondente à interrupção e 100% (cem por cento) dos honorários dos itens já desenvolvidos;

A presente proposta está vinculada ao aceite e permissão do cliente para que a PROPONENTE possa executar o contrato dentro dos critérios estabelecidos no escopo desta proposta.

Visitas a obra serão feitas de maneira periódicas sem nenhum custo ao contratante;

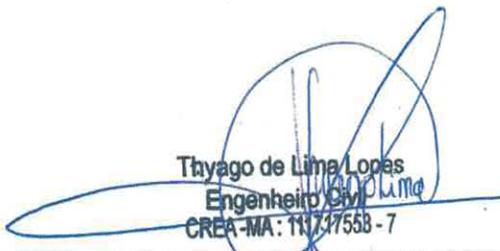
Taxas da ART da obra são obrigações do Cliente;

9 – VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 15 dias.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer alteração de projeto e/ou especificações, deverá ser informada em tempo hábil, antes de sua finalização e sem alteração do escopo.


Thyago de Lima Lopes
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111717553-7

THYAGO DE LIMA LOPES

Engenheiro Civil

CREA-MA: 111717553-7

Mestrando em Estruturas e Materiais - UFPA

Nº PROC. 006/2021

Nº PAG. 08

ASS. 